ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

MOÇÃO Nº 8/2026

Senhor Presidente:

Requeiro, depois de ouvido o Plenário na forma regimental, que a Mesa Diretora encaminhe “Moção de Pesar” aos familiares de Ivo Costa da Silva, falecido aos quinze dias do mês de maio de 2026.

Diante do fato, consternados pelo falecimento, sentimo-nos no dever de manifestar nosso sentimento de tristeza e dor, deixando registradas nossas condolências à família enlutada.

A comunidade teutoniense sente a perda, por ter sido uma pessoa muito querida e ordeira enquanto esteve em nosso meio.

A Câmara Municipal de Teutônia lamenta e se solidariza com os familiares, amigos e comunidade, ao tempo em que reconhece o importante trabalho desenvolvido pelo Sr. Ivo Costa da Silva

Márcio Cristiano Vogel — Secretário
Claúdia Cristina Reinheimer Frigo — Presidente
Moisés Bageston — Vice-Presidente

Valdir Oliveira do Amaral- Vereador
Luias Henrique Wermann — Vereador

Hélio Brandão da Silva - Vereador
Neide Jaqueline Schwarz — Vereadora

Milton Stahlhöfer - Vereador
Werner Wiebusch — Vereador

Jeferson Luis Körner — Vereador
Nerci N. Engelamann — Vereador

Sala das Sessões da Câmara, 02 de junho de 2026

VEREADOR MÁRCIO CRISTIANO VOGEL
VEREADOR HÉLIO BRANDÃO DA SILVA

Autenticação do documento no site https://citta.click/F8342F1BACA97016 utilizando a chave 'F8342F1BACA97016'